

INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME

AVISO N.º 19/SI/2015

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso de Concurso [19/SI/2015 \(Republicação\)](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do Projeto \(Republicação\)](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro](#)
- [RECI - Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização](#) (Com as alterações introduzidas pela [Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho](#) e pela [Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015](#))
- Site [Portugal 2020](#)

Ficha Técnica

COMPETE 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	<i>Guia de Apoio ao Preenchimento - Formulário de Candidatura</i>
Execução	COMPETE 2020 - Eixo II
Publicação	2015-07-31
Versão	V.2.1 - Internacionalização das PME - 19SI2015

Guia de Apoio ao Preenchimento

Formulário de Candidatura

Aviso N.º 19/SI/2015

ÍNDICE

Pág.

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	11
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	12
PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	14
PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)	17
PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA	21
PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA	23
PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA	27
PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO.....	29
PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS	32
PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	34
PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)	35
PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO	36
PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.....	39
PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO	40
PÁGINA 15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1).....	43
PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2).....	45
PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3).....	46
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4).....	50
PÁGINA 19 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	52
PÁGINA 20 - QUADROS TÉCNICOS	56
PÁGINA 21 - CURSOS	57
PÁGINA 22 - FORMANDOS E FORMADORES	59
PÁGINA 23 - AÇÕES	63
PÁGINA 24 - ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO	67
PÁGINA 25 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS).....	69
PÁGINA 26 - INDICADORES.....	71

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “nomeficheiro.q12”, podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.

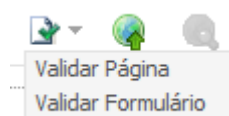


Nos termos do disposto no [Aviso](#), no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

1. Aceder ao [Balcão 2020](#);
2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
3. Escolher a candidatura em questão;
4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve pressionar o botão  **Início** no canto superior direito (acesso à PAS - Plataforma de Acesso Simplificado);
5. Finalmente deve selecionar a candidatura que deseja cancelar e apaga-la carregando em  **Cancelar candidatura**.

Recomenda-se que, durante o processo de preenchimento, sempre que conclua uma página, carregue no botão de **validação**. Desta forma poderá identificar possíveis erros ou avisos que poderá corrigir antecipadamente.





Neste formulário, com o intuito de facilitar a introdução de dados, estão disponíveis as funções “Copy/Cut/Paste” (Copiar/Cortar/Colar), sendo possível ativa-las através da utilização de atalhos no teclado. Os atalhos são os seguintes:

- CTRL+C - Copiar
- CTRL+X - Cortar
- CTRL+V - Colar

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clitando” no ícone de validação e escolher entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. Emite mensagens de erro (✗) e alertas (⚠), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clitar” no ícone de “exportação”¹.

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

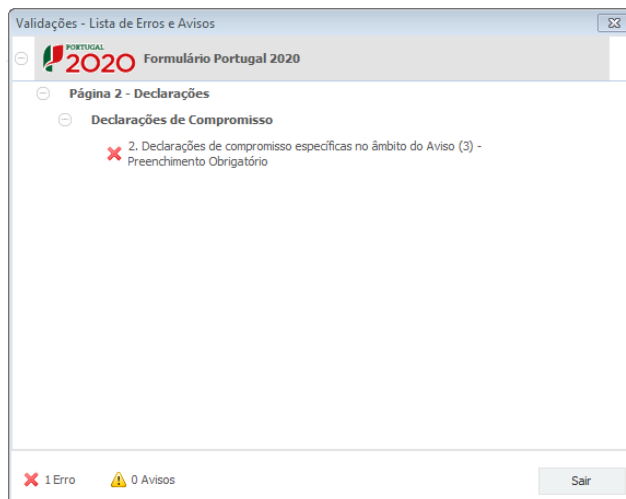
1.^a - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados **erros** (impeditivos à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).

¹ 

Ícone Exportação

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um erro relacionado com as “Declarações de Compromisso”.



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados erros, mas apenas avisos, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Seguinte”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “Cancelar”.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “Seguinte”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na etapa 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Seguinte”. Se desejar cancelar pressione o botão “Cancelar”.

Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de submissão

Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma chave/referência provisória de confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de correio eletrónico:

E-mail de Identificação do Promotor:
email@email.com

E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto:
contacto@email.com

E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto:
responsavel@email.com

No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prosseguir para a finalização do processo de exportação de candidatura.

Para submissão da candidatura deve conduir o processo de exportação.

- Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação.
- Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação.

A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação. A conclusão do processo de exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) Autoridade(s) de Gestão envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura.

Cancelar Seguinte

3.^a - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.



Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.

Guardar Candidatura

Guardar em: Candidaturas

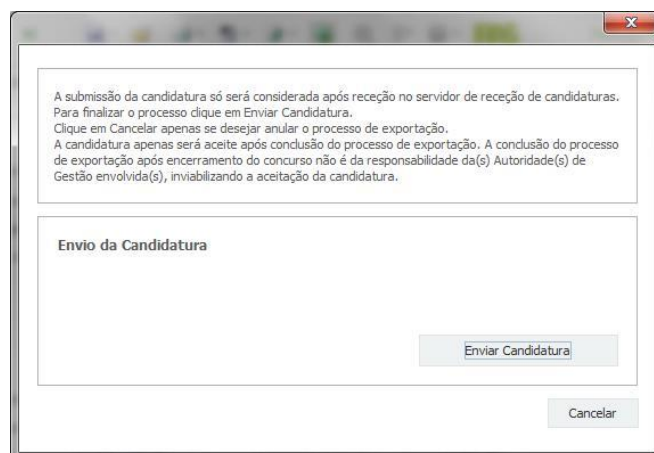
Nome do ficheiro: candidatura.q12

Tipo do ficheiro: Candidaturas(.q12)

Guardar Cancelar

4.^a - Exportar a Candidatura

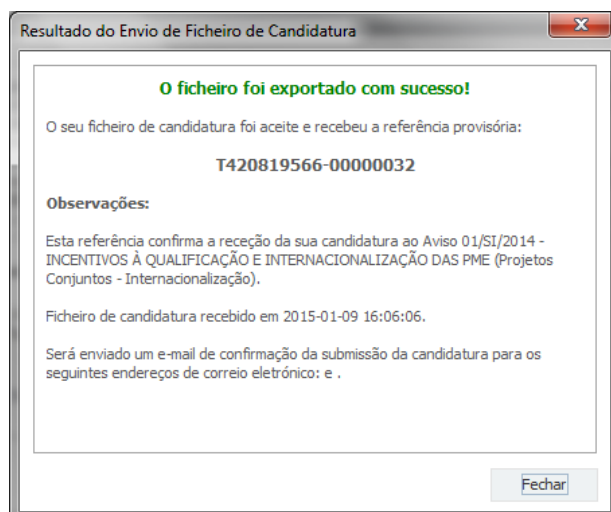
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Guardar**”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “**Enviar Candidatura**”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.



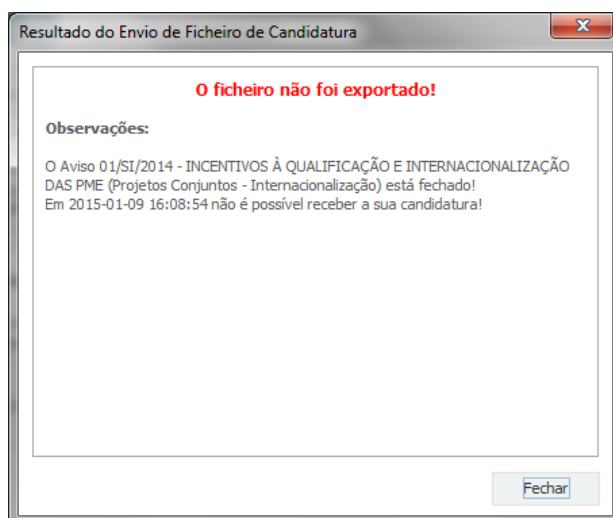
5.^a - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Enviar Candidatura**”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxxx**, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

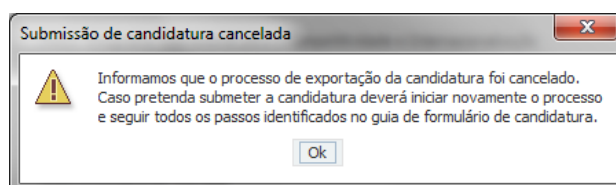


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.^a - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação da candidatura é acompanhado por caixas de ajuda, alertando-se para a necessidade da sua cuidada leitura.

Salienta-se que não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo até ao fim do concurso (até às **19 horas do dia 18 de setembro de 2015**), procedendo da seguinte forma:

1. Aceda à PAS;
2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;
3. Re-submeta a candidatura com os novos elementos.

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático.

 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento			
Código:	19/SI/2015		
Designação:	PROJETOS INDIVIDUAIS - Internacionalização		
Programa Operacional:			
Objetivo Temático:	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME		
Prioridade de Investimento:	PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização		
Tipologia de Intervenção:	TI 52 - Internacionalização das PME		
Localização do Projeto (NUTS II):	Norte	0	%
	Centro	0	%
	Lisboa	0	%
	Alentejo	0	%
	Algarve	0	%

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Na primeira declaração, assinale “Sim” ou “Não” quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



	Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral			
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	☐	☐	
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	☐		
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários			
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro.	☐		
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	☐		
Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro – RECI).	☐		
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	☐		
Declaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).	☐		
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	☐		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	☐		
3. Critérios de elegibilidade dos projetos			
Declaro não ter dado início ao presente projeto nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 45º do RECI.	☐		
Declaro que o projeto apresentado nesta candidatura não tem investimentos incluídos no âmbito dos contratos de concessão com o Estado (Administração Central ou Local) e para o exercício dessa atividade concessionada (nº 4 do artigo 4º do RECI) e que o projeto não está inserido numa atividade económica de interesse geral (nº 1 do artigo 4º do RECI).	☐		☐
Declaro que não estão incluídas neste projeto ações apoiadas no âmbito de projetos conjuntos.	☐		
Declaro que, as ações de formação cumprem com os normativos estabelecidos no âmbito dos incentivos à formação profissional (RECI e Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março) e não inclui ações de formação obrigatórias para cumprir as normas nacionais em matéria de formação.	☐		
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.	☐		

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, nos artigos 12º e 54º do RECI e no Aviso de concurso.

☐

No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.

☐
☐

No caso de o projecto incluir contratos de empreitada de obras públicas e contratos de aquisição de serviços de terceiros dependentes, financiados em mais de 50% e cujos valores contratuais sejam iguais ou superiores aos limiares comunitários, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.

☐
☐

Nota Importante:

Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações

2000/2000

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite.

Por exemplo, na caixa “Observações”, acima indicada nesta página, há um limite máximo de **2.000 caracteres**.

PÁGINA 3 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do beneficiário

Nota: O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no [Balcão 2020](#) para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos são pré-preenchidos, sendo, no entanto, necessário que o beneficiário verifique que esses se encontram devidamente atualizados.

O único campo que requer preenchimento manual, presente na “Identificação do Beneficiário” é o campo “Fins Lucrativos”, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário.

Formulário Portugal 2020 - Página 3 - Caracterização do Beneficiário

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica

Fins Lucrativos ☐ Sim ☐ Não Capital Social €

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? ☐ Sim ☐ Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no [Balcão 2020](#).

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Devem ser preenchidos, pelo beneficiário os seguintes campos:

Contacto

Telefone(s) E-mail

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, exceto a coluna “%(pós)” referente à situação pós-projeto, na qual se pretende que o beneficiário faça uma previsão das possíveis alterações à sua atividade.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário			
CAE	Designação	%(pré)	%(pós)

A % é relativa ao volume de negócios

Novas atividades económicas, quando aplicável, a desenvolver com a implementação do projeto devem ser aqui identificadas (segundo o disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RECI).

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, concelho e freguesia).

Exemplo:

Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	NUTS II
1	Unidade industrial A e sede	25940	Portugal	Abrantes	Bemposta	Centro
2	Unidade industrial B	32993	Portugal	Póvoa de Lanhoso	Covelas	Norte



Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro “Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário”), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social. Sendo uma nova atividade a criar aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 45.º do RECI.

O “N.º” de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página - “Classificação de investimentos”:

is	Tipologia da Operação	SNC	Estab.	Concelho
			1 - Unidade industrial A e sede	
			2 - Unidade industrial B	

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e/ ou importação de dados em formato de ficheiro Excel,

clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:

- Copiar o Quadro completo para o Clipboard
- Colar o Quadro completo do Clipboard
- Colar parte do Quadro do Clipboard
- Ajuda

PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)

Participantes no Capital do Beneficiário

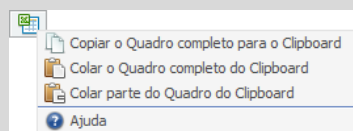
Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

- Na coluna **“Tipo”**, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção: **“Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”**.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e / ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



- Na coluna **“País”**, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do beneficiário.

Participantes no Capital do Beneficiário

Tipo	País	NIF/NIPC	Designação	Particip. %
Sócio/Acionista (Particular)	Portugal	500000000	Acionista	75,00
Cap. disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais	Portugal			25,00

- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna **“NIF/NIPC”**) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).
- Na coluna **“Designação”**, deve ser indicada a designação da entidade participante no

capital do beneficiário (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá preencher esta coluna com a designação “Diversos”.

- Na coluna “**Participação %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital** do beneficiário, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o beneficiário deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna “**Tipo**” e preencher a coluna “particip. %” com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

- Na coluna “**Designação**”, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa (designação registada no Instituto dos Registos e Notariado).
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna “**NIF/NIPC**”) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna “**Particip. %**”, deve indicar-se a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna “**País**”, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna “**Controlo da Empresa**” deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente preenchido com “Sim” se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Participações do Beneficiário no Capital de Outras Entidades



Designação	NIF/NIPC	Particip. %	País	Controlo Empresa

Escalão dimensional da Empresa

- Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

Escalão dimensional da empresa

Dimensão ☐ Micro empresa ☐ Média empresa
☐ Pequena empresa ☐ Não PME

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente às seguintes questões:

- Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?
- O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais ([Decreto-lei 162/2014 de 31 de Outubro](#) e [Portaria n.º 94/2015, de 27 de março](#))?

Outros dados de caracterização

	Sim	Não
Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros?	☐	☐
O presente projeto de investimento apresentou ou pretende apresentar candidatura a benefícios fiscais?	☐	☐

Postos de Trabalho do Beneficiário por Área Funcional e Níveis de Qualificação

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer na situação **pré-projeto**, quer os previstos para o **pós-projeto**.



Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (Informação Empresarial Simplificada) referentes à média do número trabalhadores.

PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Pretende-se uma descrição sumária da empresa beneficiária, referenciando o seu historial.

Na caixa deve ser referido, de forma sucinta, o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Evolução da Entidade Beneficiária

Breve historial da empresa assinalando:

- (i) o perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
- (ii) os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
- (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

6000/6000

Na caixa de texto “Visão, Missão e Objetivos Estratégicos” a empresa beneficiária deve descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos e os objetivos SMART.

Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Breve descrição:

(i) Qual visão definida para a empresa;

(ii) Como definem a sua missão;

(iii) Quais os grandes objetivos estratégicos e os objetivos SMART.

6000/6000

Os objetivos específicos enunciados deverão respeitar os seguintes critérios (SMART):



Specific - sem ambiguidades e entendidos por todos de igual modo;

Mesasurable - no final deve ser acordado sem controvérsia se o objetivo foi atingido ou não;

Achievable - ninguém se esforça por metas e objetivos irrealistas;

Rewarding / Results oriented - promover a satisfação para "fazer coisas";

Time-bound - definir o horizonte temporal para se atingir o resultado.

PÁGINA 6 - ANÁLISE INTERNA

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise Interna

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (iii) Identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

6000/6000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT

		Pontos Fortes 1000/1000	Pontos Fracos 1000/1000
Fatores Internos			
	Oportunidades 1000/1000		Ameaças 1000/1000
Fatores Externos			

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

	Oportunidades	Ameaças
Pontos Fortes	Apostas 1000/1000	Avisos 1000/1000
Pontos Fracos	Restrições 1000/1000	Riscos 1000/1000

Posicionamento na Cadeia de Valor

Pretende-se que, de uma forma simples, o beneficiário identifique nos campos referentes a "Capacidade de agregação de valor" e "Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa" a situação da empresa no Pré e Pós-Projeto.

Posicionamento na cadeia de valor

		Pré-Proj.	Pós-Proj.
Capacidade de agregação de valor	1 A empresa tem presença na cadeia de valor limitada a um conjunto de atividades pouco agregadoras de valor e explorando pouco as atividades mais a jusante da cadeia e a Investigação e Desenvolvimento	☐	☐
	2 A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor (cadeia de valor alargada a outras empresas), não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da mesma	☐	☐
	3 A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um domínio da cadeia alargada	☐	☐
	4 A empresa tem uma presença importante ao longo da cadeia de valor, controlando elos cruciais da mesma, incluindo inovação e desenvolvimento, design, marketing e serviço ao longo da cadeia alargada	☐	☐
Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa	5 Posicionamento mais a montante da cadeia alargada	☐	☐
	6 Posicionamento intermédio	☐	☐
	7 Posicionamento mais a jusante e próxima dos clientes finais	☐	☐
Três principais fontes de custo associadas à cadeia de valor da própria empresa (a)	8		
	9		
	10		
(b)	11 Equilíbrio das rubricas da cadeia de valor própria		
(c)	12 Domínio dos principais elos da Cadeia de valor alargada		

Neste quadro é ainda solicitada a indicação de:

a) Três principais fontes de custos associadas à cadeia de valor da própria empresa

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Muito fraco se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente	a	Muito forte se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente

b) Equilíbrio de rubricas da cadeia de valor própria

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Custos muito centrados a montante	a	Custos muito centrados a jusante e na investigação e desenvolvimento

c) Domínio dos principais elos da cadeia de valor alargada

Fatores de classificação (auto avaliação)		
1 ponto		5 pontos
Muito fraco se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente	a	Muito forte se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente

PÁGINA 7 - ANÁLISE CONCORRÊNCIA

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Dessa forma pretende-se ter o conhecimento das suas marcas próprias, da sua capacidade de diferenciação/reconhecimento, a identificação dos seus concorrentes, a perceção geral das marcas (própria e do concorrente), o efeito deste projeto no seu posicionamento no mercado, entre outros elementos. Há ainda que ter em consideração os seguintes termos indicativos:

- (i) A empresa detém marca própria? Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados? Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- (ii) Identificação das principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós projeto?
- (iii) Identificação os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa.
- (iv) Identificação das áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise da Concorrência

Breve descrição da concorrência:

- (i) A empresa detém marca própria? Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados? Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- (ii) Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós-projeto?
- (iii) Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa.
- (iv) Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

6000/6000

Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é nacional ou internacional.

Marcas Próprias

Marca	Registada	Tipo de Registo
Marca x	Sim	Nacional
Marca y	Sim	Internacional

Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

Principais marcas da área de negócio

Marca	Quota de mercado (%)
Marca outra z	25,30
Marca outra zz	15,70

PÁGINA 8 - ANÁLISE DO MERCADO

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO



Análise do Mercado

Breve descrição do mercado:

- (i) Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto?
- (ii) Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa? Que benefícios procura o consumidor? E que necessidades/benefícios pretendem satisfazer no futuro?
- (iii) Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras?
- (iv) Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços? O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição?
- (v) Que fatores influenciam a procura (motivações de compra)? Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto?
- (vi) Qual a segmentação que faz do mercado? Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir? Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial? Como é que esses segmentos são quantificados?
- (vii) Qual a dimensão atual e potencial do mercado?

6000/6000

Assim é necessário identificar:

- Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto?
- Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa? Que benefícios procura o consumidor? E que necessidades / benefícios pretendem satisfazer no futuro?
- Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras?
- Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços? O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição?
- Que fatores influenciam a procura (motivações de compra)? Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto?
- Qual a segmentação que faz do mercado? Qual parcela do mercado a sua empresa visa

Atividade económica por mercado).

Mercado	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Mercado Nacional	0,06	0,12
Mercado Internacional	99,94	99,88

Mercados Internacionais	Ano Pré-Proj. (%)	Ano Pós-Proj. (%)
Bangladesh	62,46	29,38
Alemanha	31,23	58,75
África do Sul	6,25	11,75

Qual a direção de crescimento no mercado?

Neste quadro pretende-se ter a identificação da forma como o beneficiário pretende orientar a sua atividade futura nos mercados, selecionando apenas uma das seguintes opções (cujos conceitos subjacentes se encontram explicados na caixa):

	Produtos Atuais	Produtos Novos
Mercados Atuais	☐ Penetração	☐ Extensão do Produto
Mercados Novos	☐ Extensão do Mercado	☐ Diversificação



Tanto no quadro “Qual a duração de crescimentos no mercado” como na justificação posterior o beneficiário deverá ter em consideração os seguintes conceitos:

- (i) **Penetração** - Aumento das quotas de mercado com os produtos atuais e nos mercados atuais;
- (ii) **Extensão do produto** - aumento da gama e/ou criação de novos produtos, mantendo os mercados atuais;
- (iii) **Extensão do mercado** - entrada em novos mercados (e.g. entrada ou alargamento do mercado de exportação ou cobertura de mais segmentos no mercado nacional), com os mesmos produtos;
- (iv) **Diversificação** - lançamento de novos produtos e, em simultâneo, entrada em novos mercados.

PÁGINA 9 - VENDAS AO EXTERIOR INDIRETAS

Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, sendo necessário fazer a sua fundamentação e caracterização na caixa de texto seguinte.

[illegible]

Vendas ao Exterior Indiretas: Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

Vendas Indiretas

$$= \sum_{i=1}^n \text{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\text{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\text{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

No caso de **Substituição de importações** deve fundamentar na caixa de texto respetiva:

Substituição das Importações

3000/3000



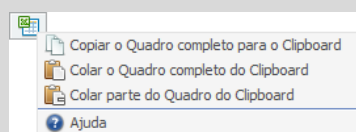
Esta justificação é apenas necessária, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis.

PÁGINA 10 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Os dados referentes aos anos de **2012 a 2014** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário, encontrando-se indexado ao período de execução do projeto até ao pós-projeto.

Assim, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços e Demonstrações de Resultados), deverá ser inserida a calendarização do projeto na Página-**“Dados do Projeto”**.

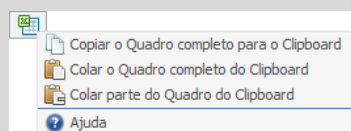
Quais os anos a preencher? (Exemplo)	
Pressupostos	Dados a preencher
Data de Candidatura ➤ Julho de 2015 Data de Início do Projeto ➤ Janeiro de 2016 Data de Conclusão do Projeto ➤ Dezembro de 2017	Dados históricos a preencher: ➤ Anos de 2012 a 2014 (IES) Dados previsionais: ➤ Anos 2014 a 2018

PÁGINA 11 - BALANÇOS (BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS)

Os dados referentes aos anos de **2012** a **2014** refletem os dados apresentados na **IES (Informação Empresarial Simplificada)** respetiva.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Na página anterior (referente à **Página 10**) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.

PÁGINA 12 - DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto e Tipologia(s)

- No campo “Designação” deve ser descrito, sucintamente, o projeto que pretende realizar.
- No campo “Tipologias”, o beneficiário deve assinalar qual(ais) a(s) tipologia(s) onde o projeto se insere, que no caso deste [Aviso de Concurso](#) são as seguintes:
 - Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposições);
 - Presença na web, através da economia digital;
 - Desenvolvimento e promoção internacional de marcas (Ações de promoção);
 - Prospeção e presença em mercados internacionais (Prospeção e captação de novos clientes);
 - Marketing internacional;
 - Introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
 - Certificações específicas para os mercados externos.

DADOS DO PROJETO


Designação do Projeto e Tipologia(s)

Designação

Tipologia		
Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposições)		☐
Presença na web, através da economia digital		☐
Desenvolvimento e promoção internacional de marcas (Ações de promoção)		☐
Prospeção e presença em mercados internacionais (Prospeção e captação de novos clientes)		☐
Marketing internacional		☐
Introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas		☐
Certificações específicas para os mercados externos		☐

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)

Neste campo de texto deverá justificar o enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s).

Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s) 3000/3000

Formação Profissional

É solicitada a indicação de que se no plano de investimentos estão incluídas ações de formação.

É ainda solicitada a justificação da integração dessas ações no âmbito do projeto.

Formação Profissional

O plano de investimentos inclui ações de formação profissional? ☐ Sim ☐ Não

Justificação da integração das ações de formação profissional no âmbito do projeto de investimento 3000/3000

Calendarização e Investimento

Esta secção corresponde à identificação do período de execução e do investimento associado (total e elegível) ao presente projeto. A calendarização do projeto permite ao beneficiário definir o enquadramento temporal do projeto e a sua aderência aos limites temporais definidos no Aviso.

- Introduzir a “Data de Início” e a “Data de Fim” (Conclusão) do projeto, no formato aaaa-mm-dd. O “N.º de meses” é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início		Investimento	
Nº meses		Custos com Formação	
Data de Fim		Investimento Total	
		Investimento Elegível	

- Os seguintes campos são automáticos:
 - “Investimento” (resulta dos valores inscritos na “Página- Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimento”);
 - “Formação” (resulta dos valores inscritos na “Página- Orçamento do Projeto de Formação”);
 - “Investimento Total” (cálculo automático considerando os valores de Investimento e Formação);
 - “Investimento Elegível” (cálculo automático considerando os valores de Investimento elegível e Formação).

Responsável Técnico pelo Projeto

Esta secção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

Responsável Técnico pelo Projeto			
Nome		Telefone	
Função no beneficiário		E-mail	

Atividade económica do projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (cujo total percentual deverá corresponder a 100% do projeto): Indicar o “CAE” e a percentagem (“%”) das atividades afetas (existentes ou a criar no âmbito do projeto).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto		
CAE	Designação	%

PÁGINA 13 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Pretende-se uma breve caracterização do projeto e das ações no âmbito de um programa estruturado que inclua:

- Descrição do plano de internacionalização da empresa;
- Associação de objetivos de vendas e captação de novos clientes a cada mercado;
- Justificação dos mercados selecionados;
- Descrição dos modelos associados ao processo de internacionalização.

Formulário Portugal 2020 - Página 13 - Descrição do Projeto
Sem Registo

DADOS DO PROJETO

Descrição do Projeto
Descrição do plano de internacionalização.
Associação de objetivos de vendas e de captação de novos clientes a cada mercado.
Justificação dos mercados selecionados.
Descrição dos modelos associados ao processo de internacionalização.
9000/9000

PÁGINA 14 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE INOVAÇÃO

Nesta página o beneficiário deverá inserir as atividades que sustentem a estratégia de desenvolvimento da empresa e o projeto, permitindo estabelecer uma correlação entre estes e os investimentos a inscrever na **Página 19 - “Classificação dos Investimentos - Quadro de Investimentos”**.



O conceito “Tipo de atividade de inovação” tem como referência as definições presentes no **Ponto 2 do Aviso**.

Formulário Portugal 2020 - Página 14 - Descrição das Atividades de Inovação

Sem Registo

DADOS DO PROJETO

PORTUGAL 2020

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação

Justificação

Estas atividades de inovação devem ser individualizadas por tipologia de projeto indicada na página 12 do formulário, associando uma “**Designação**”. Deve ainda ser identificada o “**Tipo de Atividade de Inovação**”.

Campo justificação

Neste campo, o beneficiário deverá descrever, com detalhe, cada uma das atividades relacionadas com as “**Tipologias de Operação**” que pretende implementar, bem como justificar esse “**Grau de inovação**” e a sua correlação com o previsto no âmbito do projeto.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

Exemplo:

Presença em Feira X na Alemanha:

Formulário Portugal 2020 - Página 14 - Descrição das Atividades de Inovação

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação
1	Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposi...	Presença em Feira X na Alemanha	Marketing

Presença em Feira X na Alemanha — Justificação

Justificação "Presença em Feira X na Alemanha"

8954/9000

Na caixa de texto deve, neste caso, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar e justificar o “Tipo de Atividade de Inovação” - **Marketing**.

Neste exemplo, se para além dessa presença numa feira, o beneficiário decidir fazer **ações de promoção**, teríamos ainda:

Formulário Portugal 2020 - Página 14 - Descrição das Atividades de Inovação

DADOS DO PROJETO

Descrição das Atividades de Inovação

Nº	Tipologia da Operação	Designação	Tipo de Atividade de Inovação
1	Conhecimento de mercados externos (Feiras/Exposi...	Presença em Feira X na Alemanha	Marketing
2	Desenvolvimento e promoção internacional de marc...	Ação de promoção na Alemanha	Marketing

Ação de promoção na Alemanha — Justificação

Justificação "Ação de promoção na Alemanha"

8957/9000

Nº de ações de prospeção/promoção

Nesta 2.ª caixa de texto deve, para além de descrever sucintamente a tipologia de operação a realizar, justificar o “Tipo de Atividade de Inovação” - Marketing.



Neste quadro, quando é selecionada a tipologia “Desenvolvimento e promoção internacional de marcas (Ações de Promoção)”, para além do campo de justificação é ainda necessário identificar o número de ações de promoção que o beneficiário pretende fazer, os quais estão sujeitos, em sede de análise, à aplicação dos limites definidos no ponto 7 do [aviso 19/SI/2015](#).

Nº de ações de prospeção/promoção

9

Também no caso do “Conhecimento dos mercados externos (Feiras/Exposições)” estão definidos limites no mesmo ponto 7, que serão aplicados em sede de análise.

PÁGINA 15 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (1)



Nas páginas 15 a 18 - **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

Constitui um critério de elegibilidade (alínea b) no n.º1 do artigo 26.º do RECI) a apresentação de uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio em que se insere, diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento consideradas no projeto.

Nesta página são solicitados elementos adicionais que servem para sustentar o subcritério **A1. Coerência e Racionalidade do Projeto**.

Estes elementos são complementares às informações que são solicitadas ao longo do formulário, mas são relevantes na avaliação do mérito do projeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



A1. Coerência e Racionalidade do Projeto - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:

Identifique as áreas de competitividade críticas para o negócio

3000/3000

Diagnostique a situação da empresa nestas áreas críticas

3000/3000

Fundamente as opções de investimento consideradas na candidatura

3000/3000

PÁGINA 16 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (2)



Nas páginas 15 a 18 - **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do critérios **B - Propensão para os Mercados Internacionais** (que também é aferido com base em elementos preenchidos noutras páginas)

O critério **B. Propensão para os Mercados Internacionais**, respeita à forma como o beneficiário pretende abordar a estratégia de internacionalização. Assim é solicitado que refira se tem uma estratégia concentrada num único mercado, ou quando não seja o caso, quais as características dessa presença internacional que sejam resultado da intervenção do projeto, no que se refere ao n.º de mercados explorados, de n.º de clientes internacionais e produtos internacionalizados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



B. Propensão para mercados internacionais - para além da argumentação recolhida noutras páginas é relevante justificar os seguintes pontos:

Qualificação dos Mercados Internacionais

A empresa com o projeto evidencia uma presença internacional concentrada num único mercado?

☐ Sim ☐ Não

Se não, classifique a presença internacional da empresa com o projeto, quanto:

Nº de mercados externos explorados

☐ Entre 2 a 3

☐ Mais de 3

Nº de clientes internacionais

☐ Restrito

☐ Diversificado

Nº de produtos internacionalizados

☐ Inferior a 50%

☐ Superior a 50%

PÁGINA 17 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (3)



Nas páginas 15 a 18 - **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto.](#)

Nesta página são solicitadas informações adicionais referentes à justificação do subcritério **C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI)**, restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais.

O sub-critério **C2. Grau de Qualificação do emprego criado** é aferido automaticamente.

No que se refere ao sub-critério **C1. Impacto estrutural do projeto: Contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI)**, restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais pretende-se ter a noção dos impactos que este projeto pode ter nível do desenvolvimento do território, dos desafios societais e da convergência nas linhas atuação, conjugados com o desenvolvimento da atividade do promotor.

No quadro “**Domínios Prioritários de especialização Inteligente (ENEI)**” o beneficiário deve escolher quais os domínios prioritários (lista) e principais áreas de atuação (lista), devendo depois justificar essa escolha na caixa “**Justificação**”.

Formulário Portugal 2020 - Página 17 - Critérios de Seleção (3)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

C1. Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3/ENEI), restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios sociais

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)

Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação	Justificação
1	Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Eco...	Justificação n.º1
2	Agro-alimentar	Alimentos seguros e conservação de Alimentos	Justificação n.º 2
3	Energia	Novas fontes de energia	Justificação n.º 3

2 — Justificação

Justificação n.º 2

8981/9000

Os 15 [Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente](#) são:

1. Agro-alimentar;
2. Água e Ambiente;
3. Automóvel, aeronáutica e espaço;
4. Economia do Mar;
5. Energia;
6. Floresta;
7. Habitat;
8. Indústrias culturais e criativas;
9. Materiais e Matérias-primas;
10. Saúde;
11. Tecnologias de Produção e indústria de Processo;
12. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto;
13. TIC;
14. Transportes, mobilidade e logística;
15. Turismo.

Na resposta às questões “Contributo para as prioridades da RIS3” pretende-se aferir se o projeto contribui para o aumento da especialização do país/região nos domínios considerados prioritários no âmbito da **Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI)**.

Contributo do projeto para as prioridades da RIS3

O projeto insere-se, de que forma, numa lógica coerente e expedita de aprofundamento das áreas que devem ser de especialização de Portugal?

1000/1000

O projeto ajuda a reter e a potenciar áreas de conhecimento e atuação, e de que forma, que devem fazer parte dos domínios de especialização de Portugal no futuro?

1000/1000

O projeto é clara e inequivocamente contribuinte para uma lógica de especialização de Portugal em áreas condizentes com o que deve ser o seu perfil de desenvolvimento?

1000/1000

O projeto está alinhado com práticas de empresas/indústrias que potenciem, e de que forma, o desenvolvimento seletivo e especializado do território português, ajudando à criação de valor pela via da internacionalização?

1000/1000

O quadro seguinte, “O projeto dá resposta a desafios Societais? Quais?” bem como as questões anteriormente referida, contribuem para a contínua contextualização do beneficiário e do projeto.

Neste quadro estão disponíveis 7 tipos de **desafios sociais** (lista), devendo o beneficiário escolher aqueles em que considere ter impacto, escolhendo depois para cada um desses desafios a **principal linha de atuação** que se aplique (lista).

O projeto dá resposta a desafios sociais? Quais?



Nº	Desafio Social	Principal Linha de Atuação	Justificação
1	1. Saúde, alterações demográficas e bem-e...	1.1. Sistemas de saúde e de prestação de c...	Justificação nº 1
2	2. Segurança alimentar, agricultura e silvicol...	2.1. Agricultura e silvicultura sustentáveis (...)	Justificação nº 2
3	3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente	3.1. Redução do consumo de energia e da p...	Justificação nº 3
4	4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Int...	4.1. Transportes eficientes em termos de re...	Justificação nº 4
5	5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de R...	5.1. Combate e adaptação às alterações cli...	Justificação nº 5
6	6. Europa num Mundo em Mudança – Socied...	6.1. Sociedades Inclusivas (resposta dos mo...	Justificação nº 6
7	7. Sociedades Seguras – Defender a Liberta...	7.1. Combater o crime, o tráfico ilegal e o te...	Justificação nº 7

Por último deverá justificar as escolhas efetuadas na seguinte caixa “Justificação”.

1 — Justificação

8983/9000

Justificação nº 1

Os “**desafios societais**” definidos no quadro, são os seguintes (Documento Grelha de Análise para Enquadramento dos Projetos em “Desafios Societais” disponível [aqui](#)):

1. Saúde, alterações demográficas e bem-estar;
2. Segurança alimentar, agricultura e silvicultura sustentáveis, investigação marinha e marítima e nas águas interiores, e bioeconomia;
3. Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
4. Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
5. Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
6. Europa num Mundo em Mudança - Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Ponderadas;
7. Sociedades Seguras - Defender a Liberdade e a Segurança da Europa e dos seus Cidadãos.

PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (4)



Nas páginas 15 a 18 - **Critérios de Seleção** pretende-se que o beneficiário insira outros elementos específicos para além dos que já registou ao longo do preenchimento do formulário, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- **A. Qualidade do Projeto**
- **B. Impacto do projeto na competitividade da empresa**
- **C. Impacto na economia**
- **D. Impacto na competitividade regional**

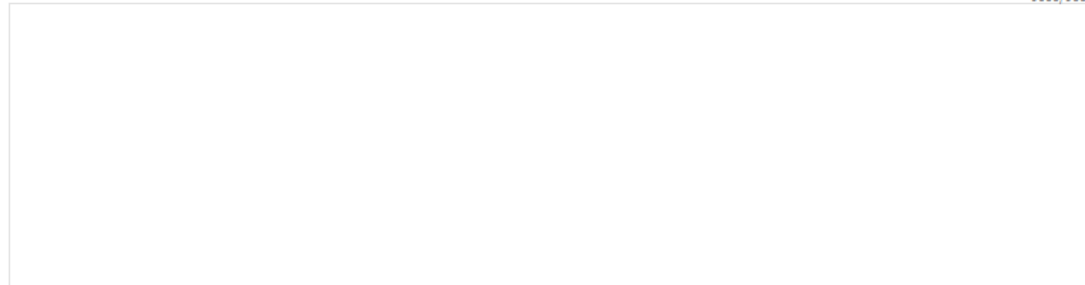
Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o [Referencial de Análise de Mérito do Projeto](#).

O impacto na competitividade regional do projeto será avaliado no critério **D. Impacto na competitividade regional**, através dos elementos justificativos a introduzir pelo beneficiário para justificar:

- **O Nível de enquadramento na RIS 3 Regional (D.1)** aferindo o grau de alinhamento e a sua pertinência nos domínios definidos na RIS 3 regional (ver Nota seguinte);

D1. Nível de enquadramento na RIS3 - grau de alinhamento/pertinência nos domínios definidos na **RIS3 regional**, através de matrizes específicas para cada NUTS II

9000/9000



- O Contributo para o para intensificação tecnológica e para a convergência regional (d.2.) aferindo a criação líquida de emprego em resultado dos investimentos do projeto.

D2. Contributo para a intensificação tecnológica e para a convergência regional - Este subcritério avalia a criação líquida de emprego originada pelo projeto em função das características do mercado local (NUTS III) de trabalho no contexto da respetiva NUTS II

9000/9000

A avaliação de cada um destes sub-critérios terá em consideração a Política Regional de cada região, podendo ser majorado em função das suas prioridades.



Para um melhor enquadramento nas Estratégias Regionais de Especialização Inteligente (EREI), poderão ser consultados os respetivos documentos referentes às estratégias definidas no âmbito dos Programas Operacionais Regionais:

NORTE 2020 – [NORTE 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente](#)

CENTRO 2020 – [RIS3 do Centro de Portugal - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente](#)

LISBOA 2020 – [Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa \(EREIL\) 2014 - 2020](#)

ALENTEJO 2020 – [Estratégia Regional de Especialização Inteligente](#)

ALGARVE 2020 – [Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Algarve](#)

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que faça parte de uma das ações definidas, na **Página 14 - “Descrição das Atividades de Inovação”** e da descrição do projeto.

A numeração a utilizar por cada item é sequencial, sendo que a associação desse item a uma ação é feita com a coluna **“Tipologia da Operação”**.

A introdução das despesas referentes à certificação de despesas a realizar pelo TOC/ROC, faz-se associando a rubrica **“TOC/ROC”** na coluna **“Classificação das Despesas”** à **“Tipologia da Operação”** dominante selecionada para o projeto.



Salienta-se que, com o intuito de facilitar não só o preenchimento do formulário, mas também o processo de análise das atividades de inovação e dos custos associados, **que os custos associados às Atividade devem ser agregados, respeitando as rubricas de despesa presentes na coluna “Classificação de Despesas” e devendo o suporte documental dos mesmos estar refletido na contabilidade do beneficiário.**

Para preenchimento do **“Quadro de Investimentos”**, deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna **“N.º”** refere-se ao número do item associado a uma atividade indicada na **Página 14 - “Descrição das Atividade de Inovação”**. Esta numeração é sequencial e deve estar perfeitamente refletida no *Dossier* de Projeto;
- **“Atividade de Inovação”** - Trata-se de um campo automático, preenchido consoante a **tipologia da operação** selecionada na coluna anterior, correspondente à designação introduzida na **Página 14 - “Descrição das Atividades de Inovação”**;



Associadas ao **“n.º”** sequencial e à **“Tipologia da operação”**, cada uma das linhas inseridas deverá corresponder a um conjunto de despesas sustentadas em documentos de suporte que deverão constar no *Dossier* de Projeto.

- Na coluna **“Designação”**, o beneficiário deve referir a denominação dos investimentos, de forma clara e sucinta, para que os mesmos sejam identificáveis tendo em conta as informações prestadas na **página 14 - “Descrição das Atividade de Inovação”** (por exemplo: Criação de uma nova linha de produção - Aquisição de máquinas, preparação do edifício para a Instalação de máquinas, etc.);

- Na coluna “**Exceção**” deve assinalar-se, apenas em caso afirmativo, se o montante de investimento considerado para uma determinada rubrica, corresponde a despesas consideradas como exceção na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do RECI (“a) *Ter data de candidatura anterior à data de início dos trabalhos, não podendo incluir despesas anteriores à data da candidatura, à exceção dos adiantamentos para sinalização, relacionados com o projeto, até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e das despesas relativas aos estudos de viabilidade, desde que realizados há menos de um ano;*”);
- Na coluna “**Aquisição (aaaa-mm)**”, deve referir-se a data (ano-mês) em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada (**Data do documento de despesa**).
- Na coluna “**Investimento**”, deverá inscrever-se o valor total ou parcial da ação em causa, imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o beneficiário seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);
- Na coluna “**Elegível**”, deve o beneficiário, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas associadas a cada uma das ações, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições previstas no Aviso. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna “**Investimento**”, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes.

A Despesa Elegível é apurada na análise da candidatura pelos Organismos definidos no **ponto 18** do Aviso;

- Na coluna “**Classificação das Despesas**”, deverá ser selecionado na respetiva tabela, o tipo de Despesa Elegível, classificando-a como uma das rubricas **elegíveis** ou como “**Despesas não Elegíveis**”, de acordo com as definições dispostas no Aviso.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível, e
 - outra com o montante não elegível.
- “**Tipologia da Operação**” - Refere-se à tipologia da operação definida na página n.º 13 - “**Descrição das Atividade de Inovação**” (preenchimento automático);

- Na coluna “SNC”, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna “Estab.” refere-se ao estabelecimento onde os investimentos irão ocorrer, devendo corresponder a um dos identificados na página 3 do formulário, no quadro “Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário”. Com a seleção do estabelecimento, são preenchidas automaticamente as colunas “Concelho” e “NUTSII”.

Exemplo de preenchimento:

O beneficiário, na **Página 14 - “Descrição de Atividade de Inovação”**, identificou a **Tipologia da Operação n.º 1** como **Presença em Feira X na Alemanha** e procedeu à descrição dos objetivos e das tarefas envolvidas nessa atividade.

Na **Página 19 - “Classificação dos Investimentos”** deverá identificar as despesas associadas a atividade, selecionando em primeiro lugar o número a ela correspondente, na coluna **“Atividade de Inovação”**.

Após essa identificação deve proceder ao preenchimento do restante quadro com os elementos necessários.

PÁGINA 20 - QUADROS TÉCNICOS

Contratação de Quadros Técnicos

Neste quadro o beneficiário deverá indicar se pretende contratar novos quadros técnicos, (dentro dos limites estabelecidos pelo ponto n.º 7 do Aviso) em que área funcional e com que formação (nível e tipo) entre outros elementos relevantes para o enquadramento dessas contratações (data prevista de contratação e a duração do contrato apoiada no projeto, bem como a remuneração mensal e taxa de Segurança Social aplicável).

Formulário Portugal 2020 - Página 20 - Quadros Técnicos

Sem Registo

DADOS DO PROJETO

Contratação de quadros técnicos

Nº	Área Funcional	Área de Formação	Nível de Qualific.	Data prev. contratação	Duração (meses)	Estab.	Remuneração (mensal)
1	Comercial/Marketing	Marketing	Nível 6	2016-01-01	12	1	1.850,00
2	Comercial/Marketing	Marketing	Nível 6	2016-01-01	12	1	1.850,00

Fundamentação

Justificação da Contratação

2973/3000

Salienta-se que essas contratações devem ser enquadradas na caixa “Justificação”.

PÁGINA 21 - CURSOS



Não são elegíveis despesas com formação profissional nos projetos financiados pelo PO Regional do Algarve.



O preenchimento das páginas relacionadas com a Formação Profissional está interligado.

Assim, qualquer lacuna na informação que não seja inserida ao longo do processo de preenchimento, tem implicações no conjunto dos elementos a identificar.

O não preenchimento (ou preenchimento incorreto) da identificação de formandos ou formadores, cursos ou ações, pode impedir a avaliação do plano de formação.

Lista de Cursos de Formação Profissional

Neste quadro deve inserir os cursos de formação profissional associadas ao projeto de investimento, da seguinte forma:

DADOS DO PROJETO 

Lista de Cursos de Formação Profissional




Nº	Designação	Nível	Nº Total Horas		Área de Educação e Formação	Tipologia de Operação (dominante)
			Laboral	Pós-Lab.		

Descrição

- “n.º” (numeração automática);
- “Designação” do curso de formação;
- “Nível” do curso de formação²;
- “N.º Total Horas” - corresponde ao número de horas do curso;
 - “Laboral” - corresponde ao número de horas do curso que foram dadas em horário pós-laboral;
 - “Pós-Lab.” - corresponde ao número de horas do curso que foram dadas em horário pós-laboral;
- “Área de Educação e Formação” em que o curso se enquadra (e para a qual o formador ou entidade formadora deve estar certificado);³
- “Tipologia de Operação” do curso de formação, que deverá estar em concordância com as tipologias de operação do projeto de investimento;
- No campo “Descrição” deve ser descrito, individualmente, cada um dos cursos de formação profissional identificados quadro, detalhando cada um deles, identificando os conteúdos programáticos e quais os objetivos a atingirem.



Quando é introduzida uma nova linha, o campo “Justificação” fica vazio, devendo este ser preenchido com os elementos considerados relevantes.

² Classificação de 1 a 6 de acordo com o quadro do Anexo II do QNQ portaria n.º 782/2009 de 23 de Julho;

³ As áreas de formação estão definidas na Portaria n.º 256/2005 de 16 de Março;

PÁGINA 22 - FORMANDOS E FORMADORES

Lista de Formandos/Perfis

Pretende-se que o beneficiário identifique o perfil dos participantes nos cursos de formação, (agrupando os formandos por RBM e formação de base similar), preenchendo os campos seguintes:

DADOS DO PROJETO


Lista de Formandos/Perfis





N.º	Designação	RBM	N.º Prestações Anuais	N.º Horas	Custo/hora

- **N.º (atribuição automática);**
- **“Designação”** do Formando;
- **“RBM”** corresponde à remuneração base mensal acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, decorrentes da lei e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e de outras prestações regulares e periódicas documentalmente comprováveis e refletidas na contabilidade da entidade patronal que integrem a remuneração;
- **“N.º Prestação Anuais”** refere-se ao número de prestações anuais em que o salário é pago (12 ou 14, contemplado a possibilidade de pagamento por duodécimos dos Subsídios de férias e de Natal, ou só de um dos referidos subsídios);
- **“N.º horas”** de trabalho semanal;
- **“Custo/Hora”** trata-se de um campo automático no qual ficará registado o custo/hora associado ao formando;

Lista de Formadores Internos/Perfis

Pretende-se que o beneficiário identifique o perfil geral dos formadores internos, reunidos por grupo homogêneos i.e. formadores com a mesma formação e com o mesmo nível de RBM) que pertençam aos quadros da empresa, preenchendo os campos seguintes:

N.º	Designação	RBM	N.º Prestações Anuais	N.º Horas	Custo/hora

- **N.º (atribuição automática);**
- **“Designação”** do Formador Interno;
- **“RBM”** - corresponde à remuneração base mensal acrescida dos encargos obrigatórios da entidade patronal, decorrentes da lei e dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, e de outras prestações regulares e periódicas documentalmente comprováveis e refletidas na contabilidade da entidade patronal que integrem a remuneração;
- **“N.º Prestação Anuais”** refere-se ao número de prestações anuais em que o salário é pago (12 ou 14, contemplado a possibilidade de pagamento por duodécimos dos Subsídios de férias e de Natal, ou só de um dos referidos subsídios);
- **“N.º horas”** de trabalho semanal;
- **“Custo/Hora”** trata-se de um campo automático no qual ficará registado o custo/hora associado ao formando;

Lista de Formadores Externos/Perfis

Pretende-se que o beneficiário identifique o perfil dos formadores externos, ou seja, que não pertencem aos quadros da empresa (sejam indivíduos ou empresas que tenham sido contratados para dar formação) reunidos de forma homogênea pela sua origem e custo hora, preenchendo os campos seguintes:

Lista de Formadores Externos/Perfis

N.º	Designação	Origem	Custo/hora	NIF	Entidade	Entidade Certificadora	Data de Certificação

- **N.º** (atribuição automática);
- **“Designação”** do formador externo;
- **“Origem”** Identificação da Origem do Formador (Nacional ou Estrangeira);
- **“Custo/Hora”** desse formador;
- **“NIF”** do formador (não é de preenchimento obrigatório);
- **“Entidade”** formadora responsável pela formação (não é de preenchimento obrigatório);
- **“Entidade certificadora”** é a entidade responsável pela certificação da entidade ou do formador externo. (não é de preenchimento obrigatório);
-



As entidades listadas são:

- **DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho**
- **MEC - Ministério da Educação e da Ciência**
- **MS - Ministério da Saúde**
- **IEFP - Instituto do Emprego e da Formação Profissional**
- **Outra (quando não indicada)**

- **Data de Certificação** - Data em que foi atribuída (não é de preenchimento obrigatório);



Quanto à Certificação das entidades formadoras, o n.º 3 e 4 do Artigo 12.º do RECI referem que:

(...)

3 – Para efeitos dos apoios do FSE, as entidades formadoras, ou

as estruturas de formação das entidades empregadoras, consideram -se certificadas quando a certificação tenha sido concedida ao abrigo do regime instituído pela [Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, alterada pela Portaria n.º 208/2013, de 26 de junho.](#)

4 – A obrigatoriedade de certificação referida no número anterior não se aplica às entidades formadoras que sejam reconhecidas pelos serviços e organismos do ministério competente, no âmbito dos sistemas educativo, científico e tecnológico.

PÁGINA 23 - AÇÕES

Lista de Ações

Neste quadro pretende-se que sejam identificadas as diversas ações de formação que estão associadas aos cursos de formação anteriormente identificados. Grande parte deste quadro é de preenchimento automático, considerando dados a inserir no quadro de descrição das ações, bem como nas informações referentes aos formandos e formadores.



Sempre que desejar inserir mais do que uma ação de formação, deverá acrescentar linhas, recorrendo aos botões presentes no canto superior desse quadro



Nº	Curso	Designação	Ano	Nível	Nº Total de Horas		Nº Formandos	Volume de Formação	R1	R2 (Internos)	R2 (Externos)	Estab.	Concelho	NUTS II
					Laboral	Pós-Lab.								
1														

- “N.º” numeração sequencial da Lista de ações;
- “Curso” - Referência **numérica** ao Curso de formação onde a ação se inclui (previamente inserido na Página “Cursos”);
- “Designação” da ação de formação (a designação vem previamente preenchida, podendo ser alterada);
- “Ano” de realização da ação;
- “Nível” da formação da ação, que corresponde ao nível de formação do curso, já previamente inserido (**automático**);
- “N.º Total de Horas” de duração da ação;
 - “Laboral” - número de horas da ação de formação, dadas em horário normal de trabalho;
 - “Pós-Lab.” - Número de horas da ação de formação dadas em horário pós-laboral;

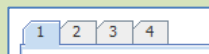


O número de horas do curso de formação deve corresponder ao número de horas de formação dadas nas ações que pertencem a esse curso. Assim se um curso tiver 50 horas de formação, o conjunto das ações de formação não pode ultrapassar o valor de 50 horas.

- “**N.º Formandos**” participantes efetivos na ação (número automático relacionado com o preenchimento detalhado da descrição da ação- quadro seguinte);
- “**Volume de formação**” da ação (cálculo automático contabilizando todas as horas de formação);
- “**R1**”- Estimativa da imputação/custo agregado dos formandos participantes nas ações, considerando o valor custo/hora;
- “**R2 (internos)**” - Cálculo automático do custo agregado dos formadores participantes nas ações, considerando o valor custo/hora e o volume de formação. (quando aplicável);
- “**R2 (Externos)**” - Cálculo automático do custo agregado dos formadores participantes nas ações, considerando o valor custo/hora e o volume de formação. (quando aplicável).
- “**Estabelecimento**” - Identificação do estabelecimento a que o investimento em formação se refere, escolhido a partir do conjunto de estabelecimentos do beneficiário, identificados na “**Página 3 - Caracterização do Beneficiário**”;
- “**Concelho**” - Concelho onde o estabelecimento se localiza (automático);
- “**NUT II**” - Região NUT II onde o estabelecimento se localiza (automático);

Quadro descrito das ações identificadas:

“**Nº**” - identificação da ação de formação ativa, devendo o beneficiário escolher o curso que deseja preencher ao selecionar um dos separadores.



Formandos:

Identificação do n.º de formandos, podendo ser agrupados por uma ou mais categorias (Internos ou Externos). Pode ser utilizada mais de uma linha para identificar os formandos em

causa.

Formandos			
Nº	Categoria	Nº Formandos	Com deficiência ou desfavorecidos

- “N.º” - Numeração automática;
- “Categoria” - Se os formandos são internos ou externos à empresa.⁴
- “N.º formandos” - Identificação do número agregado de formandos associado a cada ação de formação (Internos ou Externos)
- “Com deficiência ou desfavorecidos” - Identificação do número de formandos que seja desfavorecido ou tenha uma deficiência, para efeitos de majoração no cálculo de incentivo;

Formadores:

Identificação dos formadores em causa, podendo ser identificados mais do que um conjunto de formadores por cada categoria (Internos ou Externos). Pode ser utilizada mais de uma linha para identificar os formadores em causa.

Formadores					
Nº	Categoria	Perfil/Formador	Custo/hora	Nº horas	R2

- “N.º” - Numeração automática;
- “Categoria” - Se formandos são internos ou externos à empresa
- “Perfil formador” - Informação que é recolhida na página “Formadores” referente

⁴ No caso específico deste Sistema de Incentivos, os formandos externos não são objeto de apoio.

à denominação do formador.

- “Custo/Hora” - cálculo do custo hora considerando o número de horas dadas por esse formador;
- “R2” - Valor calculado do custo por hora/formação.

Descrição das Ações propostas:

Descrição das Ações propostas

5000/5000

Pretende-se que sejam detalhados os objetivos da ação de formação e de que forma permitem uma melhor eficácia dos processos de inovação das PME, associadas à operação de investimento em causa. Devem ser identificados todos os elementos pertinentes para avaliação da ação dentro do conjunto de ações inseridas num curso de formação, obedecendo a critérios de consistência com o projeto de investimento e de formação.

PÁGINA 24 - ORÇAMENTO DO PROJETO DE FORMAÇÃO

Orçamento do Projeto de Formação

Este quadro deve ser preenchido, tendo em consideração o valor calculado a partir dos dados inseridos nos quadros anteriores, cabendo ao beneficiário inserir os valores correspondentes a cada um dos anos de execução do plano de formação, não esquecendo que deve corresponder ao período de execução do projeto.

Partindo do **Valor (calculado)** apresentado para cada uma das rubricas (só disponível para as rubricas 1.1, 2.1 e 2.2), este deverá ser dividido por cada um dos anos de execução em que a formação se realize.



O orçamento aqui apresentado e justificado será considerado para o cálculo do incentivo a atribuir em sede de apoio, pelo que deverão ser apresentados todos os elementos relevantes.

Orçamento do Projeto de Formação						
Categoria	Valor (Calculado)	2015	2016	2017	2018	Total
1) Formandos						
1.1) Custos com Pessoal						
1.2) Custos de deslocação						
2) Formadores						
2.1) Internos (custos com pessoal)						
2.2) Externos						
2.3) Custos de deslocação						
3) Outros						
3.1) Outros custos funcionamento						
3.2) Encargos indiretos gerais						
Total						

No que se refere a rubricas e sub rubricas que não tenham valores calculado, como “**Custos de deslocação**” e “**3) Outros**” estes devem ser inseridos pelo beneficiário, refletindo cálculos efetuados as disposições relativas a custos e despesas elegíveis presentes na [Portaria 60-A/2015 de 2 de março](#).

De salientar que este orçamento deverá ser devidamente justificado no quadro abaixo, devendo também ser explicitada a forma como estas rubricas, sobretudo as que foram inseridas manualmente, foram calculadas.

Justificação	10000/10000

PÁGINA 25 - FINANCIAMENTO (ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO - RECURSOS FINANCEIROS)

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos (**Página - Classificação dos Investimentos**).

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

Capitais Alheios:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

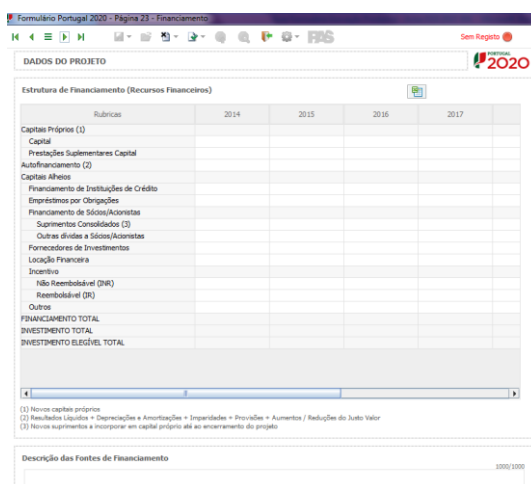
- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo reembolsável e ou não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento:

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.



PÁGINA 26 - INDICADORES

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que:

- No campo pré-projecto, deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;
- No campo pós-projeto, deverá ser apresentada a situação prevista para a empresa no ano pós-projeto, tendo em consideração os resultados obtidos através da implementação do projeto.

Indicadores de I&DT.

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com “zero”.

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

